



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EECA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiz Augusto Duarte de Paula
Matrícula SIAPE: 300913
Cargo: Economista
Setor/Unidade de lotação: EECA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiz Augusto Duarte de Paula**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EECA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 203,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 203,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 151,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **165,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial relata a trajetória profissional de Luiz Augusto Duarte de Paula na Universidade Federal de Goiás (UFG), iniciada ainda no Hospital das Clínicas, posteriormente na antiga Escola de Engenharia e consolidada, ao longo de quatro décadas, na atual Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA). O objetivo é demonstrar a aquisição de saberes não instituídos e a geração de resultados institucionais relevantes para fundamentar a concessão do Reconhecimento de Saberes e

Competências, nível V (RSC-V), modalidade alternativa à titulação formal baseada na experiência profissional, evidenciada por atos formais de designação, certificados e declarações emitidos pela própria Universidade.

No Critério I, o servidor acumulou, ao longo de sua carreira, cinco designações formais distintas para compor comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da UFG. Em 1988, presidiu, por duas vezes, a Comissão de Licitação da então Escola de Engenharia, responsável por analisar e emitir parecer sobre as propostas das Tomadas de Preços nº 01/88 e nº 02/88, para aquisição de mobiliários (Portarias nº 25/88, 30/88 e 43/88). No mesmo ano, integrou, como representante titular dos servidores técnico-administrativos, a **Comissão Eleitoral para Representantes na Estatuinte da UFG** (Portaria nº 42/88) e, em 2003, voltou a integrar a **Comissão Eleitoral para a eleição de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Civil** (Portaria nº 003/03). Mais recentemente, em 2022, foi designado membro da **Comissão de Inventário de Bens Móveis** da UFG, representando a EECA no Levantamento Patrimonial daquele exercício (Portarias SEI nº 85/2022 e nº 160/2022). Ainda nesse eixo, em 2015 o servidor foi designado, ao lado de outros dois servidores, para compor **Comissão de Sindicância** instituída pela Reitoria

para apuração de fatos apontados em processo administrativo (Portaria nº 4307/2015), atuação que exigiu rigor técnico e imparcialidade na análise dos autos.

No Critério II, Luiz Augusto participou, em 1988, de dois encontros interativos promovidos pelo Departamento de Pessoal da UFG — o *1º Encontro Interativo dos Secretários de Pessoal com o Departamento de Pessoal* (20 a 24 de junho de 1988) e o *X Encontro Interativo dos Secretários de Unidades com a Divisão de Material e Patrimônio* (07 a 11 de novembro de 1988) —, voltados à qualificação de servidores responsáveis pela gestão administrativa e patrimonial das unidades acadêmicas. Anteriormente, participara de Treinamento Intensivo de sessenta horas para pessoal responsável por bibliotecas públicas municipais, promovido pelo Instituto Nacional do Livro em colaboração com o Instituto Goiano de Administração Municipal. Além disso, recentemente concluiu capacitações promovidas pela ENAP.

No Critério IV, destaca-se a atuação como **Chefe do Almoxarifado da Escola de Engenharia Civil e Ambiental**, função exercida de forma ininterrupta de janeiro de 2010 a dezembro de 2025 — período de dezesseis anos, comprovado por declaração da Direção da unidade —, permanecendo em exercício na atividade por força da Portaria SIG nº 1024/2026, sem o recebimento de Função Gratificada (FG) ou qualquer contrapartida financeira remuneratória. A assunção continuada desse encargo garantiu a gestão regular dos bens de consumo e a organização logística da unidade, mesmo diante das naturais restrições orçamentárias e de pessoal enfrentadas ao longo do período. Correlata a essa atuação, o servidor foi ainda designado **Agente Patrimonial local** junto à Comissão de Inventário de Bens Móveis do Departamento do Material e Patrimônio, por meio das Portarias nº 094/2015-PROAD e nº 018/2017-PROAD, assegurando a conformidade dos registros patrimoniais da EECA perante os órgãos centrais da Universidade. Registre-se, ainda, a título de contextualização da trajetória profissional, que o servidor exerceu, entre fevereiro e junho de 1988, a substituição do **Secretário Administrativo** da Escola de Engenharia em diversos períodos de férias e afastamento do titular (Portarias nº 55/88, 74/88, 307/88, 622/88 e 866/88), experiência que precedeu sua designação, em setembro de 1989, para exercer a própria Função Gratificada FG-6 de Secretário Administrativo da Escola de Engenharia como titular (Portaria nº 1934/89), função que exerceu até ser dela dispensado, a pedido, em fevereiro de 1991 (Portaria nº 471/91). Essa vivência antecede e fundamenta, do ponto de vista histórico, a maturidade técnico-administrativa consolidada nas demais atividades relatadas neste memorial.

No Critério VI, em 1995, prestou **apoio administrativo à equipe organizadora do I Simpósio Brasileiro de Tecnologia das Argamassas**, evento técnico-científico realizado em Goiânia nos dias 16 e 17 de agosto daquele ano, tendo seu trabalho formalmente reconhecido pela Direção da então Escola de Engenharia Civil (Ofício Circular nº 018/95).

Em síntese, o conjunto das atividades apresentadas evidencia quase quatro décadas de desenvolvimento de saberes empíricos e de entrega de resultados técnicos concretos para a UFG: a

chefia continuada e não remunerada do Almoxarifado da EECA por dezesseis anos, a atuação recorrente em comissões eleitorais, de licitação, de sindicância e de inventário patrimonial, e a participação em atividades de formação e de difusão do conhecimento técnico-administrativo. Este relato fundamenta técnica e objetivamente o deferimento do pleito de concessão do RSC-PCCTAE, nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 32 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 144,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio8.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio14.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio7.pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ AUGUSTO DUARTE DE PAULA**
Data: 08/09/2026 09:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Augusto Duarte de Paula

Matrícula SIAPE 300913

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 8 de setembro de 2026 às 09:16